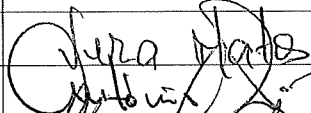

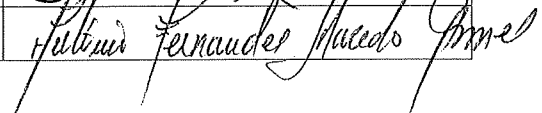


Ata da reunião do Júri do Procedimento Concursal para a contratação de 2 Assistentes Operacionais, na categoria de Cantoneiro de Vias, no âmbito de Aviso nº 20062/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 206, em 22 de outubro de 2021.

Data: 28/07/2022		Hora: 09h00	
Agenda:			
1. Lista Unitária de Ordenação Final			
2. Homologação			
3. Reserva de Recrutamento			
Presenças	Função	Assinatura	
Vera Lúcia Batista de Matos	Presidente do Júri		
António Jorge Nunes Ribeiro	1º Vogal		
António Fernandes Macedo Gomes	2º Vogal		

### 1. Lista Unitária de Ordenação Final

A presente lista de ordenação final foi elaborada de acordo com as valorações obtidas pelos candidatos aprovados nos 3 métodos de seleção, através da fórmula previamente definida (CF= 45%PC + 25%AP + 30%EPS), bem como no cumprimento das disposições legais relativas às prioridades no recrutamento, nomeadamente as mencionadas no Aviso nº 20062/2021 (aviso de abertura do procedimento concursal), conjugadas com as determinações do Artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril de 2019 e no Código do Procedimento Administrativo.

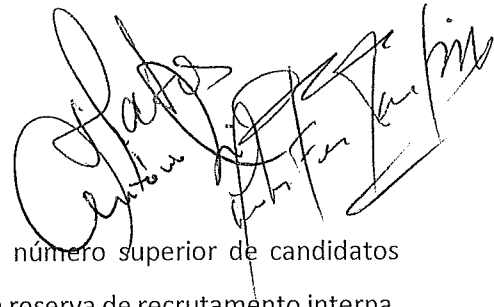
Nome Candidato	Nota 1º método (Prova de Conhecimentos)	Nota 2º método (Avaliação Psicológica)	Nota 3º método (Entrevista Profissional de Seleção)	Classificação Final
José António da Silva Pesqueira	20	12	16	16,8
Fábio José Neto Aires Carvalho	12	12	18	13,8
José Carlos Ferreira da Silva	14	12	14	13,5

### 2. Homologação

Nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, a presente lista unitária de ordenação final foi submetida a deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Alfena, tendo sido objeto de homologação a 27 de julho de 2022.

Foram também homologadas na mesma data, todas as restantes deliberações proferidas pelo Júri no âmbito do procedimento concursal.

### 3. Reserva de Recrutamento

Handwritten signatures and stamps in the top right corner of the page, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista da ordenação final, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, na sua atual redação.

Nome do Candidato	Código do Candidato
José Carlos Ferreira da Silva	Cód. Cand. 06/2021